

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 461/DPA-1, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Convocação para apresentação de documentos.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Aluno-Oficial PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO a convocação para preenchimento de mais 500 (quinhentas) vagas para o Cargo de Aluno Soldado, publicado pelo Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 20.6 do Edital nº 1 – PMAM/2021;

CONSIDERANDO a desistência e o não comparecimento de candidatos convocados para apresentação de documentos, como cumprimento de fase obrigatória do certame, publicado no site da FGV através da Portaria nº 348/DPA-1, de 09 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a retificação do resultado final dos aprovados no supramencionado certame, publicado em 01 de abril de 2025, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os aprovados abaixo relacionados, para apresentação e análise documentais, para o Cargo Aluno Soldado Combatente, dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Amazonas – PMAM:

ALUNO SOLDADO COMBATENTE:

ORD	NOME	CLASS
1	José Gabriel Perrone Figueiredo	1671º



2	Guilherme Miranda De Santana Junior	1672°
3	Thiago Farias Góes De Souza	1673°
4	Rafael De Lima Moreira	1674°
5	Ediberto Lemos Do Nascimento	1675°
6	Aline Ponciano De Aguiar	1676°
7	Hyago Ribeiro Martins	1677°
8	Isaque Costa De Souza	1678°
9	Waldeci Gomes De Souza	1679°
10	Tuanny Soares Da Silva	1680°
11	Guilherme Luiz Gomes De Albuquerque	1681°
12	Waldi Erlison Rodrigues Pereira	1682°
13	Paulo Sergio Vieira Dos Santos Junior	1683°
14	Rodrigo Teixeira Brito	1684°
15	Eduardo Lima Leitão	1685°
16	Victor Arthur Silva Demetrio	1686°
17	Pérside Ribeiro Feitoza	1687°
18	Ramon Cruz De Oliveira	1688°
19	Renan Sousa Nascimento	1689°
20	Engleson Dos Santos Freire	1690°
21	Sandoval Dias Ferreira Filho	1691°
22	Achilles Menezes De Lima	1692°
23	Whosley Duarte Coelho	1693°
24	Sebastião Aluizio Jesus Da Silva	1694°
25	Arthur Da Silva Ribeiro	1695°
26	André De Oliveira Ribeiro	1696°
27	Carlos Alberto Silva Santos	1697°
28	Daniel Risso	1698°
29	Soloni Serafim Claudiano	1699°
30	Raul Carlos Almeida De Souza	1700°
31	Daniel Da Silva Thomaz	1701°
32	Gilciclei Ferreira Da Rocha	1702°
33	Miguel De Lima Bezerra Junior	1703°
34	Pedro Bernardo Costa De Moraes	1704°
35	Bruno Rodrigues Bandeira	1705°
36	Douglas Franco Leal	1706°
37	Caio Victor Da Cruz Cordeiro	1707°
38	Almir Henrique Da Silva Fernandes	1708°
39	Rogério Mendonça Martins	1709°
40	Julianne Martins Souza	1710°
41	Gabriel Benaion Guerra	1711°
42	William Alexandre Silva	1712°
43	Gabriel Da Silva Castro	1713°
44	Girlei Rodrigues Do Nascimento	1714°
45	Fabio Junio Paula Pigoli	1715°
46	Francisco Vanderlei Cândido De Brito	1716°
47	Christian Maciel Da Silva	1717°



48	Marisa Mariana Santos De Sousa	1718°
49	Breno De Araújo Lima	1719°
50	Luane De Holanda Silveira	1720°
51	Ikaro Pinheiro Belem	1721°
52	Mateus Belasques Penha Lopes	1722°
53	Leonora Rodrigues Ferreira Nunes	1723°
54	Cayron Jacó Vinhote	1724°
55	Edvania De Lima Freitas De Farias	1725°
56	Ericson Dos Santos Olimpio	1726°
57	Thiago Tavares Gama	1727°
58	Ana Claudia Tavares Prata	1728°
59	Deídre Silva Do Nascimento	1729°
60	Josue Lacerda Souza	1730°
61	Andrei Protazio Falcão	1731°
62	Victor Henrique Cestaro Da Silva	1732°
63	César Nascimento Da Conceição	1733°
64	Lucas Herminio Sousa Muniz	1734°
65	Devid Silva Pinho	1735°
66	Julyanne Do Carmo Pires	1736°
67	Rafael Peixoto De Azevedo	1737°
68	José Carlos Diniz De Araújo	1738°
69	Rayra Rafaela Pereira Lobato	1739°
70	Isaque Euricledes Ferreira Gomes	1740°
71	José Adeilson França Da Silva	1741°
72	Barbara Juliana Brito De Vasconcellos Dias	1742°
73	Cleiciane Pereira Da Silva	1743°
74	Lucas Gabriel de Assunção Eleotério Alves	1744°
75	Vinicius Pereira Aguiar	1745°
76	André Felipe Rodrigues Borges	1746°

* *Candidato Sub Judice*

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital nº. 01/2021-PMAM, da Entrega de Documentos, os candidatos deverão comparecer ao do Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3, no dia 15 de maio de 2025, às 08 horas.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONSIDERANDO que, primeiramente, todos os documentos exigidos em Edital deverão ser encaminhados, a partir do dia 12 de maio até o dia 14 de maio de 2025, por meio do link: <https://pm.am.gov.br/convocados/>.

Destaca-se que na conferência documental, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a apresentação dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/130D.F383.04E2.4460/F27FC1A2>
 Código verificador: **130D.F383.04E2.4460** CRC: **F27FC1A2**

- a) Cédula de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
 - d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
 - e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – Emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>
 - f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
 - g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego, se possuir;
 - h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
 - i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
 - j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
 - k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone.
(Obs: Caso não esteja no nome do titular, apresentar o documento “Declaração de Residência e Moradia”, conforme modelo em anexo, assinado e datado pelo candidato);
 - l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
 - m) Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
 - n) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
 - o) Cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;
- I. O candidato deverá, também, anexar em formato de arquivo PDF as fichas e declarações anexas a esta Portaria devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como, trazer impresso a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinada pelo candidato.
- II. A documentação exigida deverá ser anexada, em formato de arquivo PDF, previamente no link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, disponível a partir do dia 12 de maio até o dia 14 de maio de 2025, no site da PMAM.
- III. O candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.
- IV. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e a convocação imediata do candidato subsequente classificado.
- V. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.



VI. Considerando que a conferência de documentos será realizada no Quartel do Comando Geral da PMAM, os candidatos deverão comparecer com trajes adequados, a saber:

- Para homens e mulheres: calça comprida, calçado fechado e camisa de manga.

(Assinado Digitalmente)

CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da PMAM

